



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS | Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
22/05/2023	SEMAG

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Deyzi Botesini E-mail: imprensa@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Administração

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a impressão de 10mil informativos de 14 paginas, impressos para divulgação à comunidade das ações realizadas durante o ano de 2022, como obras, valores gastos, aquisições de veículos, programas da saúde e demais secretarias. Visando a transparência das ações.

Item	Descrição	Quantidade
1	21748 - REVISTA C/ 14 PÁGINAS DE MIOLO material gráfico REVISTA/ INFORMATIVO 14 PAGINAS PAPEL COUCHE 115G - 4x4 tamanho a4.	10mil

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer contratações que eievem a cultura e proporcionem eventos que as pessoas possam participar.

É preciso valorizar essas ações, em destaque as ações voltadas a comunidade, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência e da economicidade.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente contratação.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

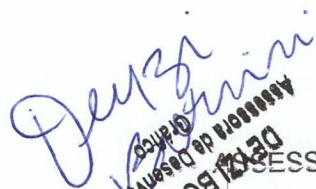
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

Portão (RS), 22 de maio de 2023.


Assessoria de Desenvolvimento
Gráfico
DEYZI BOTESINI

DEYZI BOTESINI

ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO GRÁFICO